



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a venda de retinóides pelo estabelecimento descrito abaixo e altera responsável técnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO O MEMORANDO Nº 009/2025, DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Nova Laranjeiras - PR, com base na análise dos documentos apresentados e atendendo ao disposto no art. 124 da Portaria SVS/MS nº 06 de 29 de janeiro de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1998, faz publicar a aprovação do cadastro do estabelecimento abaixo denominado:

Razão Social	BORSOI E ZYS LTDA				
Nome Fantasia	BORSOI E ZYS LTDA				
Endereço	Rua Anselmo Veronese, 72, Sala 02, Centro, Nova Laranjeiras– Paraná.				
CNPJ	43.246.612/0001-71				
Licença Sanitária	202100010000048				
Responsável Legal	PAULO CÉZAR ZYS				
CPF	086.542.359-85	RG	12.766.560-5		
Responsável Técnico	PAULO CÉZAR ZYS				
CPF	086.542.359-85	RG	12.766.560-5	CRF	34614 /PR



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

§ 1º - Fica autorizado este a adquirir e comercializar medicamentos da lista C2-Anexo da Portaria 344 de 12 de Maio de 1998 e suas atualizações.

§ 2º - Fica autorizado o comércio de retinóides de uso sistêmico, devido à prescrição médica de isotretiniona – lista C2 da portaria SVS/MS nº 344/98.

§ 3º - O cadastro citado perde validade quando houver mudança, alteração de dados cadastrais e/ou diretor técnico.

§ 4º - Para acréscimo de medicamentos ao cadastro, deve ser requerida alteração junto ao Departamento de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de março de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal